



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372

Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro - PE

LEI Nº 447 /2013

EMENTA: Autoriza o Município a regularizar a situação de imóveis de sua propriedade localizados no Distrito de Igapó, que estão na posse de terceiros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Município de Lagoa do Ouro fica autorizado a, gratuitamente, regularizar por concessão de títulos, os terrenos de sua propriedade, localizados no Distrito de Igapó, que estão na posse de munícipes que construíram naqueles imóveis ou os adquiriram de terceiros, de boa fé.

Art. 2º - A Municipalidade poderá fazer um levantamento dos terrenos de sua propriedade localizados no Distrito de Igapó, para identificar os que estão em posse de terceiros e, posteriormente, iniciar a regularização autorizada pelo Art. 1º desta Lei, caso haja interesse dos posseiros.

Art. 3º - O Cartório competente fica autorizado a registrar os títulos de propriedades concedidos pela Municipalidade nos termos da presente Lei, desde que as assinaturas neles firmadas pelo poder concedente estejam reconhecidas em cartório.

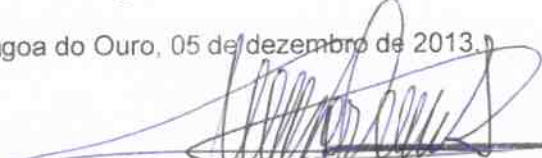
Art. 4º - As despesas referentes aos registros dos títulos em cartório serão de responsabilidade dos posseiros beneficiados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no Orçamento vigente.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro, 05 de dezembro de 2013.


Marquidoves Vieira Marques
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente LEI 447
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "a" da Constituição Estadual Combinado
com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
Lagoa do Ouro, 05/12/2013


Secretaria Municipal de Administração

